



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios - PÃO (Merenda Escolar), ao longo de 12 meses, para o Município de Abaetetuba.

1.0 - OBJETIVO:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios - PÃO (Merenda Escolar), ao longo de 12 meses, para o Município de Abaetetuba, durante o presente exercício, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com vistas a manutenção dos serviços públicos municipal.

2.0 - JUSTIFICATIVA:

2.1 – Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade da manutenção de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2022, conforme preceitua a legislação vigente.

2.2 – Os gêneros alimentícios nas Escolas do Município são necessários para o pleno atendimento das necessidades nutricionais dos educandos, cuja Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Abaetetuba contempla em sua estrutura organizacional.

2.3 – A demanda dos gêneros alimentícios a serem contratados é significativamente grande, o que implica na necessidade desta contratação. Além da grande necessidade de ter alimentação de qualidade, a contratação é necessária, pois a execução dos serviços necessita de materiais adequados.

2.4 – A Secretaria de educação, juntamente com o CAE (Conselho de Alimentação Escolar), realizou reuniões, previamente para elaborar atentamente a pauta dos alimentos que serão eventualmente adquiridos.

2.5 – Conforme estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossa clientela.

3.0 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06.

4.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Efetuar o fornecimento do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

4.2. Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



- 4.3. Cumprir o prazo de fornecimento e responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.4. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Contratante, bem como para atendimento a assistência técnica durante a garantia;
- 4.5. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
- 4.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
- 4.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 4.8. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.
- 4.9. Responder por todos os ônus referentes à aquisição contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos e quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham a incidir sobre a atividade aqui pactuada.
- 4.10. Responder por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas a Legislação Tributária, Trabalhista, Previdenciárias ou Securitárias e decorrentes da execução do presente termo.

5.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;
- 5.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido na cláusula de n.º 8;
- 5.3. Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para substituição;
- 5.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura efetivo fornecimento do objeto contratado e o seu aceite;
- 5.5. Rejeitar, no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

6.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:

6.1 – A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos a serem entregues;

- E quanto aos gêneros - PÃO, entregar os produtos conforme cronograma fornecido pelo SEMAE, o qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino.



6.2 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

6.3 - Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, a Prefeitura de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, efetuará o pagamento.

6.4 – Os pagamentos serão efetuados com recursos alocados conforme Empenho.

7.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superior a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Contratante;

7.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

7.3. Conferência e aprovação do Pré-faturamento mensal e atestação de conformidade com o fornecimento;

7.4. O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A contratada fica ciente de que as notas fiscais deverão vir acompanhadas das seguintes certidões:

- a) Certidão de regularidade para com a fazenda Federal/União;
- b) Certidão de regularidade para com a fazenda Estadual;
- c) Certidão de regularidade para com a fazenda Municipal;
- d) Certidão de regularidade para com o FGTS;
- e) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

7.6. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Finanças de Abaetetuba/PA do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos produtos pela CONTRATADA;

7.7. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir o quantitativo total dos itens registrados em Ata, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;

7.8. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como: Agência nº ____, Conta Corrente nº ____, Banco: ____, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



7.9. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem será de responsabilidade da empresa contratada.

8.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, desde que garantida a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

I - Advertência escrita - comunicação formal quanto à conduta do CONTRATADO sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II – Multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;
- b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não fornecidos, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou fornecimento do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois anos) nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão.

9.0 – QUANTITATIVOS:

RELAÇÃO DE PRODUTOS, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÃO, EMBALAGEM E VALIDADE DOS PRODUTOS:

01	Pão tipo Francês - peso aproximado de 50 g. Transportado e embalado adequadamente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. A entrega deve ser feita nas escolas de acordo com o cronograma do SEMAE.	KG	15.600
02	Pão tipo hambúrguer - peso aproximado de 50 g. Transportado e embalado adequadamente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. A entrega deve ser feita nas escolas de acordo com o cronograma do SEMAE.	KG	15.600
03	Pão tipo hot dog - peso aproximado de 50 g. Transportado e embalado adequadamente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. A entrega deve ser feita nas escolas de acordo com o cronograma do SEMAE.	KG	15.600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

04	Rosquinha salgada de trigo amanteigada assada - Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 0,5 e 01 kg, acondicionados em fardos lacrados CONTENDO 10 KG. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KG	10.000
----	---	----	--------

Aline Gomes Bentes d'Oliveira
Nutricionista – RT

Luis Eduardo de Sena dos Santos
Coordenador do SEMAE
PORTARIA:020/2021 - SEMEC





ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PAUTA DE PÃO:

1.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

- 1.1.1. Serem frescas e sãs;
- 1.1.2. Fabricação diária;
- 1.1.3. Estarem isentas de:
 - a) Sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
 - b) Parasitos, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens;
 - c) Odor e sabor estranhos.
- 1.1.4. Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura.

Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidade regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100 g de farinha de trigo, 4,2 mg de Ferro e 150 mg de ácido fólico.

1.2. ENTREGA DO PRODUTO

- 1.2.1. As entregas deverão ser feitas de 2ª a 6ª feira, diretamente nas escolas da zona urbana e rural, em veículo adequado e horários pré-fixados;
- 1.2.2. O cronograma de entrega será fornecido pelo SEMAE, com até 15 dias de antecedência;
- 1.2.3. Fica reservado a SEMEC o direito de alterar a programação de entrega, visto achar necessário.

1.3. EMBALAGEM

- 1.3.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagem de papel resistente de 1kg e acondicionados em caixas fechadas.

1.4. AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

- 1.4.1. O SEMAE procederá ao controle sistemático, por entrega realizada, da embalagem, do peso, da qualidade e demais características do produto entregue, conforme critérios adotados;
- 1.4.2. Caso não corresponda às exigências do edital e/ou ao cronograma, o alimento será devolvido, ficando o fornecedor sujeito à aplicação das penalidades previstas;
- 1.4.3. Após término da entrega o fornecedor deverá informar ao SEMAE todo procedimento de entrega das mercadorias.

Aline Gomes Bentes d'Oliveira
Nutricionista – RT



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



CARDÁPIO – GERAL - 2022		Nº ALUNOS	CÁLCULO PELA FREQUÊNCIA MENSAL	2022: 183 DIAS LETIVOS
TOTAL DE PREPARAÇÕES:	23	39064		

NOME DA PREPARAÇÃO:

1	VITAMINA DE MAMÃO COM BISCOITO DOCE	FREQUÊNCIA	8
2	MINGAU DE TAPIOCA	FREQUÊNCIA	8
3	VITAMINA DE ABACATE COM BISCOITO SALGADO	FREQUÊNCIA	8
4	MINGAU DE MILHO BRANCO	FREQUÊNCIA	4
5	SOPA DE LEGUMES COM CARNE MOÍDA	FREQUÊNCIA	10
6	BAIÃO DE DOIS COM FRANGO AO MOLHO	FREQUÊNCIA	8
7	FEIJÃO RICO COM ARROZ E ISCA DE CARNE	FREQUÊNCIA	8
8	CARNE MOÍDA AO MOLHO COM MACARRÃO	FREQUÊNCIA	10
9	FRANGO A PASSARINHO COM ARROZ	FREQUÊNCIA	10
10	FRANGO DESFIADO COM LEGUMES, MACARRÃ E FEIJÃO C/ ABÓBORA	FREQUÊNCIA	10
11	PÃO COM FRANGO DESFIADO E SUCO DE FRUTAS	FREQUÊNCIA	8
12	ARROZ COM CENOURA E ISCA DE CARNE E FAROFA	FREQUÊNCIA	4
13	SUCO COM PÃO E MARGARINA	FREQUÊNCIA	5
14	SUCO COM BISCOITO DOCE	FREQUÊNCIA	8
15	SUCO COM PÃO E CARNE MOÍDA	FREQUÊNCIA	8
16	LEITE COM BISCOITO CREAM CRACKER MARGARINA	FREQUÊNCIA	8
17	SARDINHA COM MACARRÃO	FREQUÊNCIA	8
18	AÇAI COM FARINHA DE TAPIOCA	FREQUÊNCIA	4
19	FRANGO DESFIADO COM LEGUMES, ARROZ E FEIJÃO	FREQUÊNCIA	10
20	MINGAU DE ARROZ COM AÇAI	FREQUÊNCIA	10
21	MINGAU DE FARINHA DE MILHO	FREQUÊNCIA	8
22	ESCONDIDINHO DE CARNE MOÍDA E MIX DE LEGUMES	FREQUÊNCIA	8
23	CANJA	FREQUÊNCIA	10

Previsão de entrega para o pão: 1 vez por semana – EM MÉDIA DE 2.200 KG POR ENTREGA, podendo variar a quantidade para mais ou para menos.

Aline Gomes Bentes d'Oliveira
Nutricionista – RT